|  |
| --- |
| **COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO**  **DELIBERAÇÃO Nº 241.3/2023** |

|  |  |
| --- | --- |
| referÊncias: | Regimento Interno do CAU/MG |
| INTERESSADOS: | Presidência do CAU/MG, Conselho Diretor/MG |
| Assunto: | **PROPOSTA DE FLUXOGRAMA PARA EDITAIS DE PATROCINIO** |

A COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO – COA-CAU/MG, reunida ordinariamente em Belo Horizonte, na sede desta Autarquia, no dia 24 de maio de 2023, no uso das competências normativas e regimentais, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o Artigo 97 do regimento interno do CAU/MG;

Considerando que durante a reunião do Conselho Diretor/MG foi solicitado para a Coordenadora da COA/MG que a referida comissão apresentasse uma proposta sobre o fluxograma a ser adotado para os Editais de Patrocínio.

**DELIBEROU**

1. Sugerir que as Diretrizes do edital sejam elaboradas pela comissão pertinente e que o edital seja elaborado pelo assessor técnico da comissão em questão. Depois de elaborado, o edital deverá passar pela análise da Gerência Jurídica do CAU/MG (GERJUR). Não havendo observações ou correções apontadas pelas GERJUR, o edital deverá ser encaminhado para o Conselho Diretor do CAU/MG para análise e aprovação. Por fim, caso aprovado pelo Conselho Diretor do CAU/MG sem quaisquer ressalvas, o edital deverá ser encaminhado para o Plenário do CAU/MG para análise e aprovação. A COA/MG ficará responsável pelo acompanhamento do edital após seu lançamento para analisar os questionamentos que surgirem a fim de apresentar propostas de melhoria.

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DO CAU/MG**  **VOTAÇÃO** | | | | |
| CONSELHEIRO ESTADUAL | A FAVOR | CONTRA | ABSTENÇÃO | AUSÊNCIA |
| Maria Carolina Nassif de Paula – *Coordenadora* | X |  |  |  |
| Claudia Bernadeth Ribeiro – *Membro Suplente* |  |  |  | X |
| Matheus Lopes Medeiros – *Membro Suplente* | X |  |  |  |

Declaro, para os devidos fins de direito, que as informações acima referidas são verdadeiras e dou fé, tendo sido aprovado o presente documento com a anuência dos membros da Comissão de Organização e Administração do CAU/MG

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**Maria Carolina Nassif de Paula**

Coordenadora

Comissão de Organização e Administração do CAU/MG